



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- 8.1. No(s) contrato(s) administrativo(s) proveniente(s) da Ata de Registro de Preços, constarão as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.2. O contrato a que se refere o item 14.1 deste edital, poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais com carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, conforme dispõe o caput e § 4 do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada nos itens entregues.
- Supervisionar e fiscalizar a entrega dos pneus/câmaras/protetores.
- Informar a contratada sobre o local a serem entregues os itens.
- Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal.
- Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- Os materiais serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Comunicar por escrito a Administração, qualquer anomalia de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais.
- Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

As demais especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial/SRP n.º 58/2020 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A empresa vencedora garante que cumprirá com as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial/SRP n.º 58/2020 e seus anexos.

LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
ZEUS COMERCIAL TIRELI

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL



Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cabellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selobdigital.jpjb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112591711202253084079



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112591711202253084079-5
Data: 17/11/2020 15:18:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR96297-YSYF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valmor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 15:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112591711202253084079-1 a 112591711202253084079-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

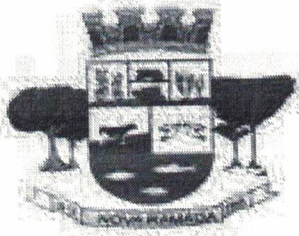
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d994ec05462c1d740f678b8c22ae14c97b6ff2209210cd2265a0c29c8287f69080523df5a6db0544f3600434b9ffe68367



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.611.828/0001-49, com sede na Avenida Gustavo König, nº. 95, Centro Administrativo, município de Nova Ramada/RS, por seu representante legal, **Marcus Jair Bandeira**, Prefeito Municipal, ATESTA para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.840.358/0001-44, entregou pneus conforme e descrição determinados na ata de registro de preços 53/2019, Pregão 51/2019, Processo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo em nosso registro, até a ata, fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Ramada - RS, 28 de Fevereiro de 2020.



Marcus Jair Bandeira
Prefeito



Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br

498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZEUS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 15:40:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112592802201401080431-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

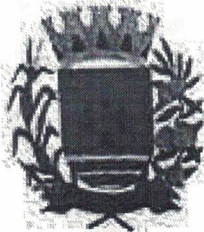
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c279ade4cebae44c20306ecea3de4bd1cdd7a6da700813a804f39a5b132c5c36f523df5a6db0544f3600434b9ffe68367



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Prof. Antonio Freire de Souza, 100
CEP 18.260-000 - Porangaba/SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - CNPJ: 46.634.580/0001-70
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



O MUNICÍPIO DE PORANGABA, CNPJ nº 46.634.580/0001-70, com sede na Rua Professor Antônio Freire de Souza, nº 215, na cidade de Porangaba - SP, ATESTA que a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, tem atendido o exigido no processo licitatório nº 246/2019 e do pregão eletrônico nº 09/2019, com qualidade e regularidade, no que se diz respeito ao fornecimento de pneus.

Itens entregues:

QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA
16	PNEU 175/70R14	APOLLO
08	PNEU 205/70R15	THREE-A
14	PNEU 225/65R16C	DURABLE
15	PNEU 215/75R17,5	LINGLONG

Porangaba, 27 de Fevereiro de 2020.

NOME: ANA LAURA PUPO
CPF: 463.263.098-59
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZEUS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 15:37:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

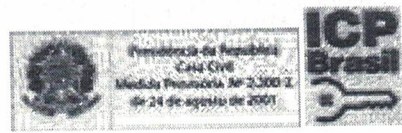
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112592702201709320989-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c1c9d4d90e3d53bf7536c7b1bab8e156ca3900a70df462073da1633e0b873426c5
 23df5a6db0544f3600434b9ffe68367



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE NÓDULO - Cidade Civil de São João do Triunfo

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.742/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 112590203201159160267-1; Data: 02/03/2020 12:01:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM45580-V2HD; Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valor Arrecado de Minuta Cautelar: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

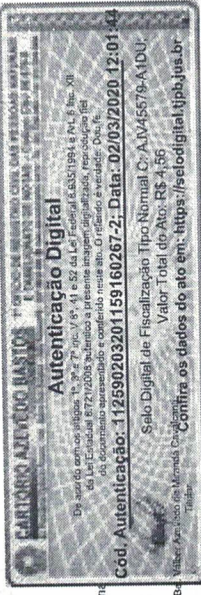
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **ZEUS COMERCIAL FIRELLI** CNPJ Nº 34.840.358/0001-44, estabelecida na Rua Rudy Arnaldo Hintz, 688, Bairro Perequê, Porto Belo - SC, na categoria de distribuidora de pneus, câmaras e ar e protetores, vem fornecendo, através do **PROCESSO Nº: 139/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2019**, para a **MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.193.516/0001-47, com sede na Rua Tenente Coronel Carlos Souza, nº 312, na cidade de São João do Triunfo - PR, tendo cumprido com as obrigações assumidas, declaramos ainda nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa. Segue abaixo itens fornecidos pela empresa:

QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA
40	PNEU 10.00R20 BARRACHUDO	SPEEDMAX
20	PNEU 275-80R22.5 BARRACHUDO	SPEEDMAX
10	PROTECTOR ARO 20	ZC RUBBER
02	PROTECTOR ARO 25	SUN
10	PNEU 235-75R17.5 BARRACHUDO	XBRI
20	CAMARA DE AR 10.00R20	ZC RUBBER
02	CAMARA DE AR 17.5-25	BBW
03	CAMARA DE AR 14.00-24	BBW
02	PNEU 12-4-24	SWI
02	PNEU 12.5/80-18	SUPERGUIDER

São João do Triunfo PR, 28 de Fevereiro de 2020.

[Assinatura]
Gustavo Suliowski
 Secretário Municipal de Administração
 089.181.889-86



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Table with columns: Item, Material, Descrição do Material, Processo / Ano, Licitação, Data de Homologação, Qtde. Licitada, Qtde. Adjudicada, Qtde. Pendente, Valor Unitário, Valor Total, Registro de Preço, Sim, Saldo R\$. Rows include items 1-31 with detailed descriptions of pneu (tire) specifications and quantities.

Página

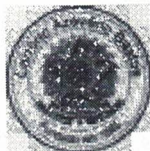
Be

Saldo R\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZEUS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 15:46:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

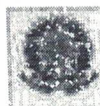
¹Código de Autenticação Digital: 112590203201159160267-1 a 112590203201159160267-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

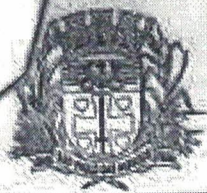
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c755f4a2274e0d56c384562693fd9c6cdac0b95bc2d5ff6cadd3ac57f6e3ec887523df5a6db0544f3600434b9ffe68367



Presidência da Justiça
Cartório Civil
Instituto Provedor Nº 2.300 X
de 25 de agosto de 2001





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.840.358/0001-44, forneceu pneus para a Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões, atendendo às características, quantidades e prazos estabelecidos no edital de licitação.

São Paulo das Missões, 13 de novembro de 2020.


Noeli Maria Borre Ruwer
 Prefeita Municipal

Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 - Fax: (55) 3563-1285
 CNPJ: 87.613.642/0001-44

"CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES"



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112591611203257995346-1
 Data: 16/11/2020 08:35:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR92707-LJXP;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Valbor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



3050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 08:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112591611203257995346-1

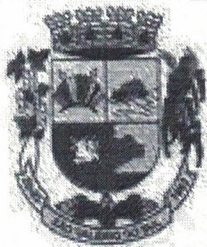
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f47cc72f579083408f380a90c1da71c20a10a57fa1961ebaab849478cdfba747b523df5a6db0544f3600434b9ffe68367





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Valério do Sul-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n.º 94.442.241/0001-34, com Sede Administrativa na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, ATESTA para os devidos fins que a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 34.840.358/0001-44, estabelecida na Rua Rudy Arnaldo Hintz, n.º 688, apto 04, Bairro Pereque, no Município de Porto Belo/SC, forneceu pneus, conforme segue:

Procedimento Licitatório	Contrato Firmado	Empenho	Qtd	Un	Objeto	Situação
PP 38/2019	242/2019	8507/2019	12	UN	Pneu 900 – 20 borrachudo, convencional, com no mínimo 19,7 mm de profundidade do sulco, com certificação do INMETRO.	Entregue

Declaramos que os produtos foram entregues de acordo com as especificidades exigidas, atendendo também aos prazos estabelecidos de modo a atender as necessidades e cumprindo assim as finalidades esperadas, honrando todos os compromissos contratuais assumidos.

Para constar, assinamos o presente.

São Valério do Sul, RS, 17 de Dezembro de 2019.

RENAN FERNANDES LODOVICH,
Diretor de Dpto Compras, Patrimônio e Almoxarifado
Mat. 1515, CPF 027.846.940-03

Renan Fernandes Lodovich

CPF: 027.846.940-03
Dir. Dep. Compras Patrimônio e Almoxarifado
Mat. 1515
Pref. Mun. de São Valério do Sul



Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000
Fone (55) 3617 2200 www.saovaleriodosul.rs.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZEUS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 15:50:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

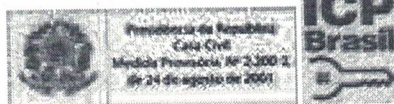
¹Código de Autenticação Digital: 112591812191554080301-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cd06b9c2306561022f46e7b501706c9efcfca3520a618423f87284f40bb625708523df5a6db0544f3600434b9ffe68367





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 047/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ZFUS COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, Nº 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro - Centro, CEP 89.700-172, na cidade de Concórdia/SC, inscrito no CNPJ Nº 34.840.358/0001-44, forneceu ao MUNICÍPIO DE TOLEDO, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com a **Ata de Registro de Preço Nº 101/2020**, oriundo do **Pregão Presencial Nº 289/2020**, pneus, câmaras de ar e protetores a serem utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, conforme a seguir:

Item	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade
4	44613	Câmara de ar aro 20" (1000x20")	ZC RUBBER TR78	UN	96
8	44616	Câmara de ar aro 24" (1400x24") p/ motoniveladora - bico curto	BBW KM24	UN	32
14	44620	Câmara de ar aro 30" (18.4x30) p/ trator e rolo compactador - bico curto	BBW TR218	UN	8
24	44622	Pneu 12.00x16.5 R4 10 lonas, p/ retroescavadeira (4x4), dianteiro direcional	SUPERGUIDR SKS	UN	4
3	44628	Pneu 14.00x24, G2, 16 lonas, p/ motoniveladora, com profundidade de escultura de no mínimo 24mm na banda de rodagem	SWT SPEEDWAYS POWERGRIP	UN	24
33	44635	Pneu 17.5x25, L2, 16 lonas, p/ retroescavadeira e motoniveladora, com profundidade de escultura de no mínimo 24.5mm na banda de rodagem	SUPERGUIDER G2/L2	UN	2
72	44645	Protetor de câmara de ar, aro 20" (1000x20")	ZC RUBBER R20	UN	48
73	44647	Protetor de câmara de ar, aro 24" (1400x24")	SBN R24	UN	28
34	48159	Pneu 175/70 R14 84T (índice de carga e velocidade) Radial sem câmara	APOLLO AMAZER	UN	2
6	48159	Pneu 175/70 R14 84T (índice de carga e velocidade) Radial sem câmara	APOLLO AMAZER	UN	96
61	48178	Pneu 275/80R22.5 16 lonas, uso misto (desenho liso), sem câmara, com profundidade de escultura de no mínimo 17.5mm na banda de rodagem, 149/146K (índice de carga e velocidade)	SPEEDMAX M5	UN	63
63	48179	Pneu 295/80R22.5, 16 lonas, uso misto (desenho borrachudo) sem câmara, com profundidade de escultura de no mínimo 25mm na banda de rodagem, 152/148K (índice de carga e velocidade)	SPEEDMAX MD5	UN	4
64	48181	Pneu 295/80R22.5, 16 lonas, uso misto (desenho liso) sem câmara, com profundidade de escultura de no mínimo 17.5mm na banda de rodagem, 152/148M (índice de carga e velocidade)	SPEEDMAX M5	UN	12
6	52015	Câmara de ar aro 22 (1100 x 22)	ZC RUBBER TR78	UN	24

A empresa vem cumprindo suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 27 de novembro de 2020.

THIAGO LOCATELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112592711206195601298-1
Data: 27/11/2020 16:11:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS44020-P71S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2020 16:17:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112592711206195601298-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cc0792c2674cb91e9abcd28a0bf1484e4225eb2853ed69aaa77bcc3457a8a77ef8af2e844700a579a1233344e589b8523df5a6db0544f3600434b9ffe68367





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a Empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.840.358/0001-44, participa dos Processos Licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras, tendo capacidade técnica adequada para o fornecimento de pneus, obedecendo aos prazos estipulados, honrando todos os compromissos assumidos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente:

Três Cachoeiras, 03 de março de 2020.

Ana Carla Reus Rodrigues

Secretária Municipal da Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZEUS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 15:48:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112590403200955560299-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

u0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773ccb2e16e9db80946736c527f4de412061f027cc8d4e2c0f067a25e0a3edf2dfb5523df5a6db0544f3600434b9ffe68367



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisória Nº 2.300-1
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para o devidos que a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 34.840.358/0001-44 estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 90 sala 101 edifício Benvinda Ribeiro, centro concórdia/SC CEP 89700-172, na categoria de distribuidora de pneus, câmaras de ar e protetores. Vêm fornecendo através do PROCESSO 037/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020, para o município de Varginha-mg, inscrito no cnpj nº 18.240.119/0001-05, com sede a rua julio Paulo Marcelini nº 50 Bairro Vila Paiva na cidade de Varginha-MG, tendo cumprido com as obrigações assumidas. declaramos ainda nada constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa. Segue abaixo itens fornecidos pela empresa.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA
40	CÂMARA DE AR 900X20	ZC RUBBER TR78
10	CÂMARA DE 17,5X25 BICO METAL	BBWTR220
20	CÂMARA DE AR KM 24	BBW KM24
40	CÂMARA DE AR 1000X20	ZC RUBBER TR78
04	CÂMARA DE AR 1400X24	BBW KM 24
60	PROTETOR 1000X20	ZV RUBBER R20
10	PROTETOR 17,5X25	SBN R25
10	PROTETOR DE 750X16	LINGLONG R16
30	PNEU LISO 1.000X20 16 LONAS	LINGLONG R16
6	PNEU 750X16 16 LONAS LISO	GOODRIDE CR832
10	PNEU 900X20 14 LONAS LISO	DURABLE DR942
02	PNEU 14.9X24 10 LONAS	SWT GRIPKING
02	PNEU 18.4X34 10 LONAS	LOADMAXX HRI 201
12	PNEU 195/75R 16C	XBRI CARGOPLUS
04	PNEU 225X75XR16C	OVATION V 02
10	PNEU 12L 1400X24	SWT POWERGRIP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112592411201532041430-1
Data: 24/11/2020 09:43:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35676-XGCE;



CNPJ: 06.8700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Varginha, 20 de Novembro de 2020



José Romanelli Filho
CPF: 29621216672

**Gerente da Divisão de Manut. Da frota
de Veículos, Máquinas e Equipamentos**

Prefeitura do Município de Varginha
CNPJ: 18.240.119/0001-08
Rua João Paulo Marcelini, nº 50 - Vila Pávia
Cep: 37.018-050 - Varginha - MG



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112592411201532041430-2
Data: 24/11/2020 09:43:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35677-LEV9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selbdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112592411201532041430>

314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 10:05:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

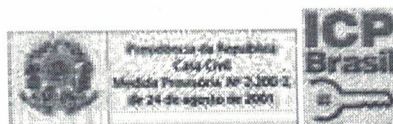
¹**Código de Autenticação Digital:** 112592411201532041430-1 a 112592411201532041430-2

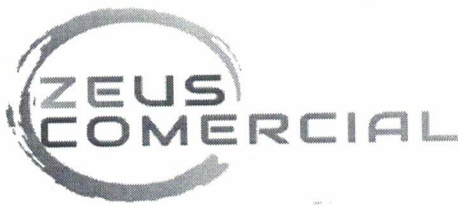
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e525f1110403d86fe246ebd18d29866a2492777249c61cc0084e18c29ceb219d6523df5a6db0544f3600434b9ffe68367





ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR, PROTETOR DE PNEU E BATERIAS
PARA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, portador do CPF nº 083.044.299-50, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 25/2021, referente a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR, PROTETOR DE PNEU E BATERIAS PARA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

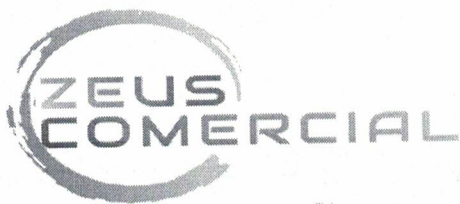
Concórdia - SC, 13 de setembro de 2021.

**ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:3484035
8000144**

Assinado de forma
digital por ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:34840358000144
Dados: 2021.09.06
16:52:48 -03'00'

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia - SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR, PROTETOR DE PNEU E BATERIAS
PARA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, portador do CPF nº 083.044.299-50, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

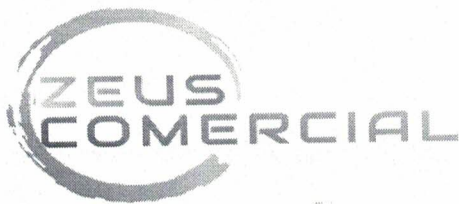
Concórdia - SC, 13 de setembro de 2021.

ZEUS COMERCIAL
EIRELI:34840358000144

Assinado de forma
digital por ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:34840358000144
Dados: 2021.09.06
16:53:19 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR, PROTETOR DE PNEU E BATERIAS
PARA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, portador do CPF nº 083.044.299-50, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 25/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia - SC, 13 de setembro de 2021.

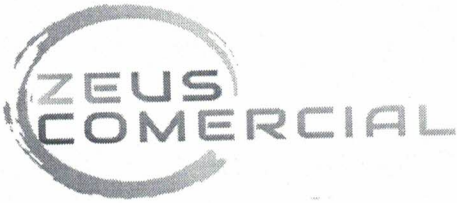
ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:3484035
8000144

Assinado de forma
digital por ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:34840358000144
Dados: 2021.09.06
16:54:01 -03'00'

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI

RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia - SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR, PROTETOR DE PNEU E BATERIAS
PARA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº 34.840.358/0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172, por intermédio de seu proprietário, Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, portador do CPF nº 083.044.299-50, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Concórdia - SC, 13 de setembro de 2021.

ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:3484035
8000144

Assinado de forma
digital por ZEUS
COMERCIAL
EIRELI:34840358000144
Dados: 2021.09.06
16:54:20 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172

DOCUMENTOS DA EMPRESA

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 1997, CENTRO - CEP: 86.800-024 - ANEXO A - APUCARANA - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 9061489786

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RAZÃO SOCIAL: FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 1997, CENTRO - CEP: 86.800-024 - ANEXO A - APUCARANA - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04

IE: 9061489786

E-MAIL: fg.licita@gmail.com

TELEFONE: (43)3122-0619

Dados Bancários: Banco Sicoob, Ag: 4374, C/C: 16232-9

RESPONSÁVEL LEGAL: Giovana Mendes Gonçalves

RG: 12432057-7

CPF: 113.832.259-82

Item	Descrição	Und.	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitario	Valor Total
10	CAMARA DE AR PARA PNEU 12-5-80-18	Unid	5			-	-
11	CAMARA DE AR NOVA PARA PNEU 1400-24	Unid	6			-	-
12	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000-20	Unid	10			-	-
13	CAMARA DE AR PARA PNEU 19-5-24	Unid	5			-	-
14	PNEU 175-75 R13 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO	Unid	12			-	-
15	PNEU 1000-20 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	20			-	-
16	PNEU 1100-22 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	6			-	-
17	PNEU 12.5-80-25 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO	Unid	8			-	-
18	PNEU 14-9-26 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	2			-	-
19	PNEU 14-9-28 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO	Unid	2			-	-
20	PNEU 14.9-28 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	2			-	-
21	PNEU 1400-24 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	18	CENTURY	G2/L2 16L	4.703,00	84.654,00
22	PNEU 15 195-65 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	15	FIRESTONE	F700	446,00	6.690,00
23	PNEU 175-25 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO	Unid	12	CENTURY	G2/L2 16L	5.338,00	64.056,00
24	PNEU 175-65 R14 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	4			-	-
25	PNEU 175-70 R13 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	6			-	-
26	PNEU 175-70 R14 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	8			-	-
27	PNEU 185-65 R14 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	14			-	-

GEOVANA MENDES
GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por
GEOVANA MENDES
GONCALES:11383225982
Dados: 2021.09.09 14:30:16 -03'00'

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 1997, CENTRO - CEP: 86.800-024 - ANEXO A - APUCARANA - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 9061489786

TELEFONE: (43) 3122-0619

E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

28	PNEU 185-70 R14 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	16			-	-	
29	PNEU 19-5-24-60 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	4	CENTURY	R4 12L	5.240,00	20.960,00	
30	PNEU 195-55-60 R15 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	20			-	-	
31	PNEU 205-60 R15 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	12			-	-	
32	PNEU 215-60 R16 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	16			-	-	
33	PNEU 215-75 R17.5 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	16	WESTLAKE	CR960A	1.253,00	20.048,00	
34	PNEU 225-50 R17 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	12			-	-	
35	PNEU 225-65-16 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	30	WESTLAKE	SC328 112/110R	859,00	25.770,00	
36	PNEU 23-1-30 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	2			-	-	
37	PNEU 235-75-15 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	10	FIRESTONE	DESTINATION H/	750,00	7.500,00	
38	PNEU 275-18 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	2			-	-	
39	PNEU 295-80 22.5 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	14	DAYTON	D300	2.591,00	36.274,00	
40	PNEU 410-3-50-8 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	10			-	-	
41	PNEU 7.00 R16 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	16			-	-	
42	PNEU 750-16 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	2	WESTLAKE	CR832	979,00	1.958,00	
43	PNEU 9-5-24 CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	2			-	-	
44	PNEU 900-20 CONSTRUÇÃO RADIAL CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO IMMETRO, PRODUTO NOVO PRIMEIRA VIDA, NÃO RECONDICIONADO.	Unid	10			-	-	
45	PROTETOR PNEU CAMINHÃO 1000-20	Unid	25			-	-	
TOTAL							R\$ 267.910,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 267.910,00	duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e dez reais				

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

GEOVANA MENDES
GONCALES:113832259
 82

Assinado de forma digital por
 GEOVANA MENDES
 GONCALES:11383225982
 Dados: 2021.09.09 14:30:25 -03'00'

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 1997, CENTRO - CEP: 86.800-024 - ANEXO A - APUCARANA - PR.

CNPJ: 17.234.948/0001-04 IE: 9061489786

TELEFONE: (43) 3122-0619 E-MAIL: FG.LICITA@HOTMAIL.COM

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

O prazo de entrega dos objetos licitados serão de 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra de empenho, serão considerado prazos maiores, a critério do gestor solicitante, se o produto for mais complexo.

O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais reconicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais deverá abranger defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos materiais, durante o período de garantia, o município não efetuará nenhum tipo de pagamento a título de deslocamento de pessoal, veículo, transporte, taxas, hospedagem, peças, fretes e mão de obra. A garantia não abrangerá danos por dolo, imperícia ou mau uso por parte do Município.

Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Os pneus possuem certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

Apucarana / Pr, 13 de setembro de 2021.

GEOVANA MENDES
GONCALES:11383225982

Assinado de forma digital por
GEOVANA MENDES
GONCALES:11383225982
Dados: 2021.09.09 14:30:33 -03'00'

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 17.234.948/0001-04

Nome: Giovana Mendes Gonçalves

CPF: 113.832.259-82

R.G.: 12432057-7 SSPR

Proprietaria

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Giovana Mendes Gonçalves

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresária

CPF: 113.832.259-82

Estado civil: Solteira

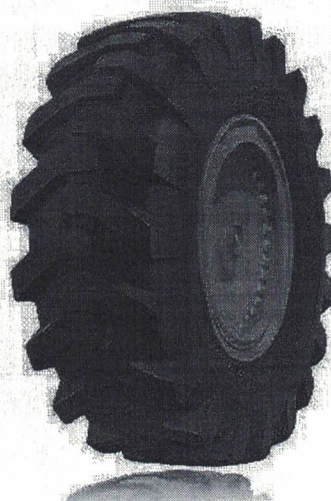
R.G.: 12432057-7 SSPR



LINHA DE PNEUS OTR

CENTURY

G2/L2



TAMANHO	LONA	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)		PRESSÃO INFLADA (KPA)		MODELO	CAMARA DE AR
					10KM/H	50KM/H	10KM/H	50KM/H		
1300-24	16	1278	333	8.00TG	2725	5600	300	450	G2/L2	TT/TL
1400-24	16	1348	362	8.00TG	3650	7300	350	550	G2/L2	TT/TL
15.5-25	16	1275	395	12.00/1.3	3250	5600	250	400	G2/L2	TL
17.5-25	16	1350	445	14.00/1.5	4250	7300	300	475	G2/L2	TL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96352007215423620978>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 96352007215423620978-1
 Data: 20/07/2021 08:52:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT92854-168Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



523v

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 09:00:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> em painel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 09:52:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96352007215423620978-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b5d8862487bc4211ed51c8f90c372a33a6b5e1dc89bef4493c584292355d0ff1bb742027da6f65c2b92a85d76e41464e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





F-SERIES F-700

AUTOMÓVEIS,

Destinado aos veículos populares no mercado de reposição, o novo F-700 é o principal pneu da linha de pneus para carros populares da Firestone. O F-700 apresenta um excelente desempenho de frenagem, durabilidade e economia de combustível, sendo escolhido por os clientes que procuram um produto confiável e com qualidade superior para equiparem seus veículos, sem abrir mão de uma excelente relação custo benefício.

<https://www.firestone.com.br/pt/pneu/f-series-f-700>



Entre em contato para encontrar este pneu:

0800 016 17 18

CARACTERÍSTICAS

Amplios Sulcos Longitudinais.

Promove excelente escoamento de água.

Desenho De Banda De Rodagem.

Proporciona equilíbrio entre desgaste, tração no molhado e eficiência energética.

INFORMAÇÃO DE DESEMPENHO

ESPECIFICAÇÕES

MEDIDA DO PNEU	LARGURA APROXIMADA DO ARO	ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE	DIÂMETRO TOTAL DO PNEU	DESENHO DO PNEU	REVOLUÇÕES POR KM
165/70R13	0.0	79T	562.0	0.0	0
175/65R14	0.0	82T	584.0	0.0	0
175/70R13	0.0	82T	576.0	0.0	0
175/70R13	0.0	82T	576.0	0.0	0
175/70R13	0.0	88T	602.0	0.0	0
185/55R16	0.0	83V	609.9	0.0	0
185/60R15	0.0		0.0	0.0	0
185/65R14	0.0	86T	621.0	0.0	0
185/65R14	0.0		0.0	0.0	0
185/65R15	0.0	86T	590.0	0.0	0
185/70R13	0.0	88T	616.0	0.0	0
185/70R14	0.0		0.0	0.0	0
195/55R15	0.0		620.9	0.0	0
195/55R16	0.0	87V	0.0	0.0	0
195/65R15	0.0		0.0	0.0	0
205/55R16	0.0		652.4	0.0	0
205/60R16	0.0	92H			

Ocultar todas as especificações

ENCONTRE UMA LOJA

ex. São Paulo

Estrada

ESPECIFICAÇÕES

Rótulos

500 milhas

Conversação ao vivo

ENCONTRE UMA LOJA



LINHA DE PNEUS OTR

CENTURY

R4



TAMANHO	LONAS	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)	PRESSÃO INFLADA (KPA)	MODELO
16.9-24	12	1236	429	15	3250	260	R4
16.9-28	12	1435	430	15	3450	260	R4
17.5L-24	10	1241	445	15	1900	190	R4
19.5L-24	12	1314	495	17	3455	230	R4
21L-24	14	1402	533	18	3075	250	R4
18.4-26	12	1450	467	16	2985	230	R4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96352207215297023845>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 96352207215297023845-1
 Data: 22/07/2021 17:15:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV12150-ME12;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 17:28:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou pelo meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:37:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 96352207215297023845-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b78d91f68925ef1e317dfd30d3693083ac9a30f34ff1a341069fdecea0d60d925eb742027da6f65c2b92a85d76e41464e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa arventaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 12:40:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96350611203544349436-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd039cf2fb510f8b00e6873387dab9fd92bbb7c6023f59344dc363db9a39a230ae6b742027da6f65c2b92a85d76e41464e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.









SC328

Benefícios e Recursos

- Amplios quatro sulcos melhoram muito para a vida da banda de rodagem.
- Sulcos em zig-zag oferecem tração melhorada em estrada molhada.
- A construção combinada de carcaça de poliéster e cintos de aço oferece uma excelente durabilidade.

M+S

RIM SIZE	14 - 16
SERIES	60 - 75
SPEED RATING	Q - T

 ETIQUETA	 MILEAGE
 SIZE	 WPA TECTOR

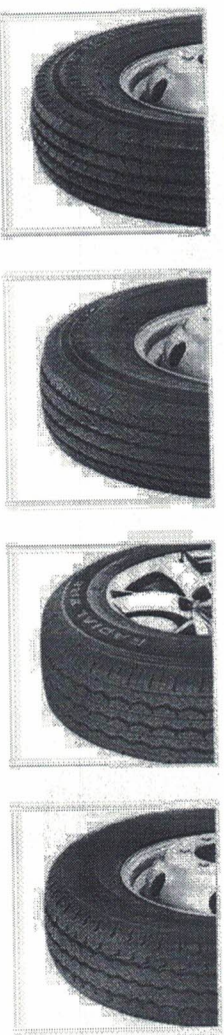
Tamanho	LR/PR	Índice de Serviço	Barra Padrão	Largura da Seção (mm)	Diâmetro Geral (mm)	Carga Máxima (kg)	Pressão de ar Máxima (kpa)	TT/TL
185R14C	D/8PR	102/100Q	5.5U	183	650	850/800	450	TL
195R14C	D/8PR	106/104Q	5.5U	198	666	950/900	450	TL
205R14C	D/8PR	109/107R	6.0U	208	686	1030/975	450	TL
215R14C	D/8PR	112/110Q	6.0U	218	700	1120/1060	450	TL
205/70R14C	C/6PR	102/100R	6.0U	209	644	850/800	375	TL
215/75R14C	D/8PR	112/110Q	6.0U	216	678	1120/1060	475	TL
185R15C	D/8PR	103/102R	5.5U	188	674	875/850	450	TL
195R15C	D/8PR	106/104R	5.5U	198	690	950/900	450	TL
205/65R15C	C/6PR	102/100T	6.0U	209	647	850/800	375	TL
195/70R15C	D/8PR	104/102R	6.0U	201	655	900/850	450	TL
205/70R15C	D/8PR	106/104R	6.0U	209	669	950/900	475	TL
215/70R15C	D/8PR	109/107R	6.5U	221	683	1030/975	475	TL
225/70R15C	D/8PR	112/110R	6.5U	228	697	1120/1060	450	TL
175R16C	C/6PR	92/95Q	5.0U	178	684	760/710	375	TL
215/60R16C	D/8PR	108/106T	6.5U	221	664	1000/950	475	TL
195/65R16C	D/8PR	104/102T	6.0U	201	660	900/850	475	TL
205/65R16C	D/8PR	107/105T	6.0U	209	672	975/925	475	TL
215/65R16C	D/8PR	109/107R	6.5U	221	686	1030/975	475	TL
225/65R16C	D/8PR	112/110R	6.5U	228	698	1120/1060	475	TL
235/65R16C	D/8PR	115/113R	7.0U	240	712	1215/1150	475	TL

215/70R16C	C/8PR	108/106T	6.5J	221	708	1000/950	375	TL
175/75R16C	D/8PR	101/99Q	5.0J	177	568	825/775	475	TL
195/75R16C	D/8PR	107/106R	5.5J	196	698	975/925	475	TL
205/75R16C	D/8PR	110/108Q	5.5J	203	714	1060/1000	475	TL
215/75R16C	D/8PR	113/111Q	6.0J	216	728	1150/1090	475	TL
195/75R16C	E/10PR	110/108R	5.5J	196	698	1060/1000	525	TL

Veja informações completas ↓

*Reserva os direitos de interpretação final e modificação.

Outros Produtos



SI.305

H168

ST303

ST313

[SOBRE NOS](#)

[PRODUTOS](#)

[SUPPORTE & SERVIÇOS](#)

[Chat](#)

Clula de Pressão

Centro de Pressão

Perfil da Lâmina



DESTINATION H/T CAMINHONETES,

Pensado para caminhonetes, o Firestone Destination H/T foi desenvolvido para oferecer excelente desempenho na cidade e no campo, proporcionando conforto ao dirigir e excelente tração.

Conversação ao vivo



Entre em contato para encontrar este pneu:

0800 016 17 18

INFORMAÇÃO DE DESEMPENHO

Direção silenciosa

Economia de combustível

Desempenho no molhado

ESPECIFICAÇÕES

MEDIDA DO PNEU	LARGURA APROXIMADA DO ARO	ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE	DIÂMETRO TOTAL DO PNEU	REVOLUÇÕES POR KM
215/65R16	0.0	95H	686.0	0
235/70R16	0.0	104T	736.0	0
235/75R15	0.0	109T	733.0	0
245/70R16	0.0	107H	763.0	0
255/60R16	0.0	112H	776.0	0
265/65R17	0.0	112H	778.0	0
265/70R16	0.0	112T		0

Ocultar todas as especificações

ENCONTRE UMA LOJA

ex. São Paulo

Estrada

Rótulos

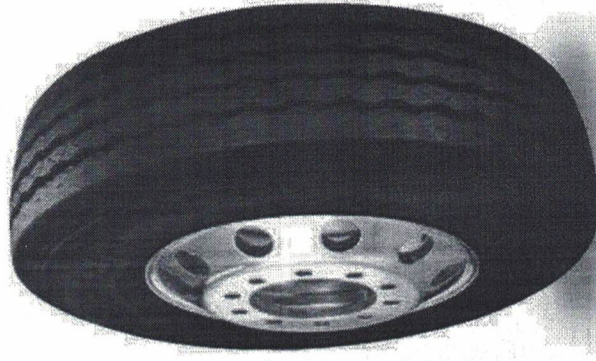
500 milhas

Conversação ao vivo

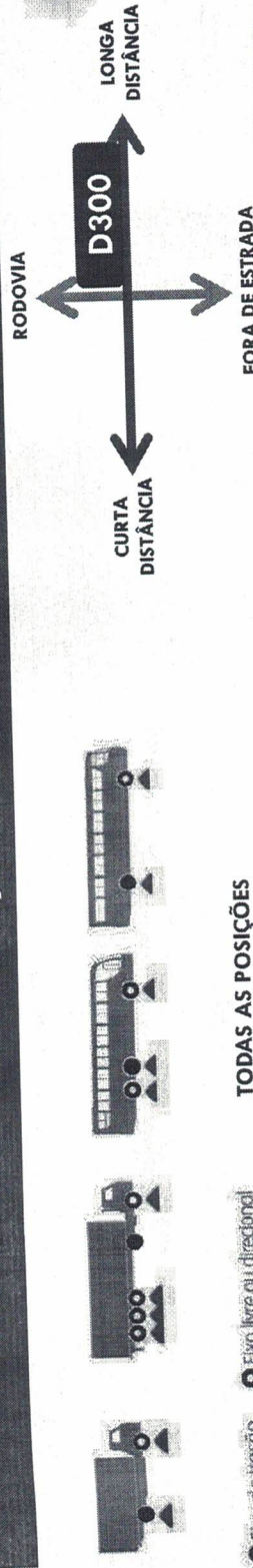
DAYTON™ BRIDGESTONE

D300

Código	Medida	IC/IV	Largura (mm)	Diâmetro (mm)	Sulco (mm)
2190	215/75R17.5	126/124L	214	778	10.3mm
2114	275/80R22.5	149/146L	279	1014	13.5mm
2103	295/80R22.5	152/148M	292	1049	13.5mm



RECOMENDAÇÃO DE APLICAÇÃO



TODAS AS POSIÇÕES

CENTRAL DE VENDAS

centraldevendas@la-bridgestone.com



TJPB



Bal. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
CNPJ: 06.870.0-0



Autenticação Digital Código: 96352508209981577606-1
Selo Digital Tipo Normal C: AKK16377-W9PC
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 25/08/2020 13:34:09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 11:47:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96352508209981577606-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

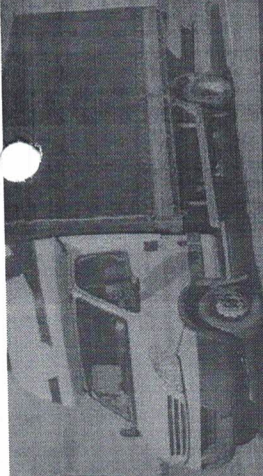
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038ee9c75a4dff6296e1f4e0f023cb50db63fa4b080a1484f36b9a1c2fc5689335b742027da6f65c2b92a85d76e41464e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



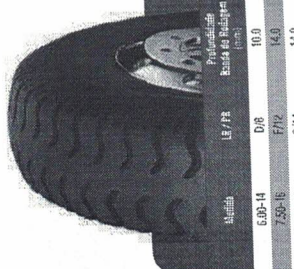
Rodagem Dentro de Estradas



Rodagem Dentro de Estradas



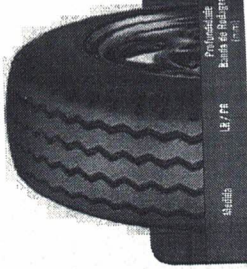
CL830



Modelo	L.B./P.R.	Profundidade do Bordo de Rodagem (mm)	Largura de Aço	Balancim Externa (mm)	Largura do Sapo		Carga Máxima em Pressão de Ar Frio		
					(mm)	(mm)	Simplex (kg)	Double (kg)	
6.00-14	D/R	10,0	4 1/2"	680	170	630	420	630	420
6.50-16	F/R2	14,0	6.00"	835	215	1430	920	1250	830
7.50-16	G/14	14,0	6.00"	835	215	1530	730	1320	730

ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

CR832



Modelo	L.B./P.R.	Profundidade do Bordo de Rodagem (mm)	Largura de Aço	Balancim Externa (mm)	Largura do Sapo	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio	
						Simplex (kg)	Double (kg)
6.00-14	D/R	7,5	4 1/2"	680	170	685	420
6.50-14	D/R	7,5	4 1/2"	705	180	735	420
6.00-15	D/R+	8,0	4.50"	705	170	730	420
6.50-15	D/R	8,5	4.50"	730	180	825	420
7.00-15	F/R2	10,0	5.50"	750	200	1040	530
7.00-15	F/R2	10,0	5.50"	750	200	1150	530
6.50-16	F/R2	9,0	5.00"	730	185	975	530
6.50-16	F/R2	9,0	5.00"	750	195	1030	530
7.00-16	F/R2	10,5	5.50"	775	200	1030	530
7.00-16	F/R2	10,5	5.50"	775	200	1215	530
7.50-16	G/14	10,5	5.50"	775	200	1320	730
7.50-16	F/R2	10,0	6.00"	860	215	1425	730
7.50-16	G/14	10,0	6.00"	860	215	1530	730

PNEUS PARA CAMINHÕES LEVES [CONVENCIONAIS]

WEST LAKE

57

CR852



Modelo	L.B./P.R.	Profundidade do Bordo de Rodagem (mm)	Largura de Aço	Balancim Externa (mm)	Largura do Sapo	Carga Máxima em Pressão de Ar Frio	
						Simplex (kg)	Double (kg)
6.50-14	D/R+	8,0	4 1/2"	705	180	775	420
6.50-14	F/R2	8,0	4 1/2"	655	180	900	530
7.50-15	F/R2	10,5	6.00"	780	215	1370	630
6.50-16	F/R2	10,5	6.00"	790	185	1030	530
7.50-16	G/14	13,5	6.00"	815	215	1500	730
7.50-16	G/14	13,5	6.00"	815	215	1530	730
8.25-16	G/14	11,5	6.50"	855	235	1700	930

ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

PNEUS PARA CAMINHÕES LEVES [CONVENCIONAIS]

CATÁLOGO DE PNEUS DE 2019

58



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96352108207612390848-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Data: 21/08/2020 15:12:45
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK10381-19V2



CNPJ: 08.870.040
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



BPT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 12:45:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96352108207612390848-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03568b16cf0e45437df6f9e91fe5dff022d553d139002d52a59481aa353752deb5b742027da6f65c2b92a85d76e41464e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PNEUS

CENTURY

Certificado de Garantia

TERMO DE GARANTIA FORA DE ESTRADA

A fabricante QINGDAO TAIHAO TYRE CO., LTDA, declara que seus pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, a partir da data da compra, desde que devidamente constatados por um Técnico ou ainda por Representante Técnico indicado pelo credenciados loja, revenda ou distribuidor.

Garantia

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovado pela nota fiscal de compra, o produto, caso se enquadre nas condições indicadas acima, será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos de uso comercial por não serem considerados pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 2o.) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

Garantia Contratual

Pneus 05 (cinco) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de equipamento original.

Garantia Contratual - Pneus para Equipamentos Fora de Estrada Se o pneu sofrer um desgaste menor ou igual a 10%, o mesmo será reposito gratuitamente.

a. Após o período de substituição gratuita, o preço da substituição será calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu.

b. Os anos de serviço serão comprovados pela data de emissão da nota fiscal com anotação do número de série ou DOT do pneu adquirido. Na ausência da mesma a comprovação dos anos será através do número de série ou DOT do pneu apresentado.

Observação: a presente garantia restringe-se aos pneus CENTURY em sua banda de rodagem original.

Obs.: já estão contemplados nos prazos citados acima os três meses de garantia legal.

A tabela abaixo indica como é feito o cálculo de proporcionalidade.

% De Desgaste	% A Cobrir	% Ajustamento
0	Grátis	100
10	Grátis	100
20	20	80
25	25	75
30	30	70
35	35	65
40	40	60
45	45	55
50	50	50
55	55	45
60	60	40
65	65	35
70	70	30
75	75	25
80	80	20
85	80	20
90	80	20
Liso	Sem Garantia	-

Nota: Caso a carcaça enviada para reforma não puder ser aproveitada após o processo de "raspagem" e/ou na vulcanização, a mesma será compensada em 20% do valor do pneu novo (desde que seja detectado algum desvio do processo). Condições:

- a. Não haverá cobrança se o desgaste for igual ou menor que 10% (dez por cento);
- b. Não terão direito à garantia os pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).

ARMAZENAMENTO

Você sabe como armazenar corretamente os pneus agrícolas? Para a boa conservação, é fundamental que os pneus agrícolas sejam estocados em bom estado de limpeza, em local seco e arejado.

Ao abrigo da luz direta do sol.

Longe de chamas ou de corpos incandescentes.

Longe de substâncias químicas, solventes ou hidrocarbonetos capazes de alterar a natureza da borracha.

Longe de fontes de ozônio (como motores elétricos, transformadores, postos de soldadura por arco etc.).

Longe de objetos que possam penetrar na borracha (como peças metálicas pontiagudas ou cortantes)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/96352007210820533531-1>

Autenticação Digital Código: 96352007210820533531-1

Data: 20/07/2021 14:44:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV06176-J80C;

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro: Our Estado, Joo de Paes de PB

(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.nol.br

TJPB



Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 14:48:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/FP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estocagem de pneus montados no equipamento

- Alguns equipamentos são usados sazonalmente e permanecem fora de serviço por um longo período de tempo. Durante esse período, os veículos devem ficar em cavaletes e os pneus devem estar sob uma cobertura que os proteja das intempéries, com sua pressão reduzida para 10 lbs/pol² (0,7 kg/cm²).
- Se as condições acima não forem possíveis, os pneus deverão ser manidos na pressão de inflação recomendada.
- Inspeções periódicas nos pneus são recomendadas para evitar atrasos quando o veículo retornar ao trabalho.

NOTA IMPORTANTE

Qualquer reclamação deverá ser feita em um revendedor autorizado, acompanhada deste Certificado de Garantia preenchido com os dados do consumidor e/ou da nota fiscal correspondente à sua compra. Pneus com câmaras de ar devem ser apresentados para exame com suas respectivas câmaras de ar e protetores (no caso dos pneus industriais).

AVISO DE SEGURANÇA

A não observância de qualquer orientação, requisito e informação descritos neste certificado pode acarretar riscos à segurança e implica a imediata perda de garantia dos produtos.

RECICLAGEM DE PNEUS – AJA CONSCIENTEMENTE

É sabido que pneus usados são foco de mosquitos e demoram anos para se degradar, o que representa um sério risco à saúde e ao meio ambiente. Em 26 de agosto de 1999, foi publicada a Resolução 256, do Conama, que determina a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis. Colabore você também não abandonando pneus usados em lugares abertos e deixando-os, quando forem retirados de seu veículo, na loja em que estiver efetuando a troca, para que possamos dar o destino ambientalmente correto.

As futuras gerações agradecem!

CENTURY

CENTURY

Obs: Ultrapassado o período da garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições indicadas a acima, um novo produto ou semelhante (na falta do mesmo) será entregue, cobrando-se como ajustamento o valor resultante do percentual de desgaste do pneu substituído (ou câmaras de ar do pneu equipado com a mesma), conforme Tabela 01 acima.

Nº da nota fiscal

Data da compra

Carimbo do revendedor

Para outras informações, consulte um de nossos revendedores autorizados.

RESPEITE OS ÍNDICES DE VELOCIDADE E CARGA DO PNEU E OS LIMITES DE VELOCIDADE DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/96352007210820533531-2>

Autenticação Digital Código: 96352007210820533531-2
Data: 20/07/2021 14:44:17

Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV06177-CYOU;



ARTÓRIO
C.N.J. 08.870-0

Cartório
Vilber Azevedo Bastos
M. Cavalcanti
Titular



Cartório
Vilber Azevedo Bastos
M. Cavalcanti
Titular

Cartório
Vilber Azevedo Bastos
M. Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 14:56:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 96352007210820533531-1 a 96352007210820533531-2

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9b7fa11cfb2fbeeafa8306f1037de21dc276b8e5be864c374f54dfc6ef221e3415b742027da6f65c2b92a85d76e41464e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



544

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 11:15:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96352108209896248934-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03b7c9cd967d951473b705f3f0b558a63ff7a34217a650298d92ba7b281e0e6cf5b742027da6f65c2b92a85d76e41464e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE Garantia

BRIDGESTONE

PNEUS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSAGEIRO, CAMIONETAS E VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)

As condições desta garantia passam a valer para produtos comercializados pela Bridgestone do Brasil adquiridos a partir de 1º de maio de 2013. A Bridgestone do Brasil, além da garantia legal, garante seus produtos no caso de se tornarem impróprios para uso por razões ou motivos sob controle do fabricante, desde que devidamente constatados por um técnico da nossa empresa, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou de concessionária de veículos autorizada (cuja lista está disponível no site www.bridgestone.com.br ou através de consulta ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161718, que poderá fornecer o endereço da revendedora autorizada ou da concessionária de veículos autorizada mais próxima) ou ainda por representante técnico indicado pelo INMETRO, pelos prazos indicados a seguir.

Nota: As garantias mencionadas neste termo se referem à vida original dos pneus, ou seja, durante a utilização de sua banda de rodagem original e antes de qualquer reforma.

1. Garantia Legal
Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovado pela nota fiscal de compra, o produto, caso se enquadre nas condições indicadas acima, será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos em placas de uso comercial, como: caminhões, ônibus, ou qualquer veículo de transporte de passageiros, dentro/outros, por não serem considerados pelo *Código de Defesa do Consumidor* (art. 26), como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

2. Garantia Contratual

a. Pneu
05 (cinco) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de equipamento original.

b. Câmaras de Ar e Protetores
03 (três) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de produtos de equipamento original.

3. Garantia Contratual - Pneu para Veículos de Passageiro e Camionetas
Ultrapassado o período da garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 acima, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, cobrando-se como ajustamento o valor resultante do percentual de desgaste do pneu substituído (ou, no caso de câmaras de ar e protetores, do pneu equipado com os mesmos), observado o disposto no item 5 abaixo.

Exemplo: no caso de um pneu que se apresentar com um desgaste de 30% (trinta por cento) de sua banda de rodagem, será cobrado 30% (trinta por cento) do valor do pneu.

Condições:
a. Não haverá cobrança de o desgaste for igual ou menor que 25% (vinte e cinco por cento) no caso de pneus radiais de veículos de passeio e camionetas. No caso de pneus diagonais, a cobrança se inicia a partir de 10% de desgaste.
b. Não terão direito à garantia os pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).

4. Garantia Contratual - Pneu para Caminhões e Ônibus
Ultrapassado o período da garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 acima, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, cobrando-se como ajustamento o valor resultante do percentual de desgaste do pneu substituído (ou, no caso de câmaras de ar e protetores, do pneu equipado com os mesmos), observado o disposto no item 5 abaixo.

Exemplo: no caso de um pneu que se apresentar com um desgaste de 30% (trinta por cento) de sua banda de rodagem, será cobrado 10% (dez por cento) do valor do pneu.

Condições: Não haverá cobrança de o desgaste for igual ou menor que 20% (vinte por cento).

Observação:
O presente termo não cobre pneus reformados para camionetas e ônibus. Para obter mais informações procure o SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, pelo telefone 0800-0161718, uma revendedora autorizada Bridgestone ou um concessionário Bridgestone Bandid.

5. Preço
Para ser considerado no ajustamento será o da tabela do revendedor autorizado de Bridgestone ou concessionária de veículos autorizada no dia de entrega do produto em substituição, exceto de seus respectivos tributos.

Nota: Não serão cobrados os custos de montagem e balanceamento do produto que irá repor o produto ajustado.

6. O Que Esta Garantia Não Cobre
6.1 Danos aos produtos causados por:
a. Condições e qualidade das estradas, ruas ou quaisquer ruas transitáveis, incluindo (sem limitações) furos; cones; impactos sobre obstáculos na pista; etc., provocados por infrações, imperfeições ou riscos assumidos na condução e manobra do veículo.

b. Uso contínuo de pressão baixa (rodar vazio).
c. Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):

- c.1 Calibragem de pressão incorreta para o fim ou inálcool a que se destina;
- c.2 Sobrecarga do veículo;
- c.3 Pneu montado em roda imprópria;
- c.4 Câmara ou protetor de medida incorreta para o pneu a que se destina;
- c.5 Veículo desalinhado;
- c.6 Conjunto pneu/roda fora de balanceamento;
- c.7 Componentes de suspensão do veículo gastos ou danificados;
- c.8 Câmara ou protetor de outra marca;
- c.9 Montagem ou desmontagem irregular;
- c.10 Poluição ou derrapagens;
- c.11 Contaminação por produtos químicos;
- c.12 Aquecimento anormal por fogo ou outro tipo de combustão;
- c.13 Água ou outro material preso dentro do pneu durante a montagem;
- c.14 Alterações do pneu (fritura do pneu, ressaltagem em desacordo com as práticas normais; modificação da banda por algum motivo como raspagem, ou cortes);
- c.15 Uso em corridas, competições ou "races";
- c.16 Excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade);
- c.17 Uso de correntes;
- c.18 Uso de materiais sobantes ou de balanceamento inscritos na parte interna dos pneus de forma inadequada;
- c.19 Falta de rodizio conforme procedimento indicado pelo fabricante do veículo ou, na sua falta, a cada 8.000 km para pneus passeio/camionete radiais ou 5.000 km para pneus passeio/camionete diagonais.

d. Uso de pneus de medidas diferentes aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados.

e.2 Pneu com reparo impróprio:
O reparo realizado é o tipo "manchão combinado" ou "plug" que veda a parte interna e preenche a região danificada externamente, ou ainda um manchão e mais o preenchimento da região danificada com borracha pré-vulcanizada.

São exemplos de reparos impróprios:

- a. Reparos executados sem desmontar o pneu da roda (conhecidos como "temporários" ou "manchões");
- b. Reparos executado fora da área da banda de rodagem no caso de pneus para veículos de passeio;
- c. Reparos que apenas vedam a parte interna do pneu ("manchões") sem preencher a perfuração;
- d. Reparos em pneus radiais com índice de velocidade V ou superior (excetuando-se furos de reparos até 6 mm de diâmetro);
- e. Reparos que não atendem os requisitos da Norma ABNT NBR NM-225.

e.3 Desgaste Irregular ou não uniforme da banda de rodagem, cujas causas são variadas, mas principalmente devido a desalinhamento, desbalanceamento, falta de práticas corretas de rodizio, uso de pressão de inflação inadequada, ou componentes de suspensão desgastados ou deteriorados;

e.4 Distúrbios de dirigibilidade (tais como, mas não restritos a tropicização, veículo "puzando para um lado", sonorização) em pneu submetido para análise com desgaste da banda de rodagem acima de 10% (dez por cento);

e.5 Danos causados por amassamento inadequado ou exposição ao tempo de forma prolongada;

e.6 Pneus de índice de carga e símbolo de velocidade inferiores aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados;

e.7 Não observância das prescrições referentes à manutenção ou segurança de pneus contidas nos manuais fornecidos pelo fabricante do veículo;

e.8 Pneus para veículos de passeio, camionetas, ônibus e camionetas que não passaram a marca

e.9 Câmaras de ar com mais de 3 concertos.

Nota: Os itens acima serão comprovados pelo técnico credenciado pela Bridgestone do Brasil.

Local para Exame do Produto e Atendimento da Garantia, Quanto Aplicável
O cliente deve se dirigir a qualquer revendedora autorizada Bridgestone cuja lista está disponível no site www.bridgestone.com.br ou através de consulta ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161718, que poderá fornecer o endereço de revendedora autorizada ou de concessionária de veículos autorizada mais próxima.



Av. Queiroz dos Santos, 1.717 - SP - CEP 09015-901 - www.bridgestone.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 11:14:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 96352108207967405781-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd034f31ad7e6e9cb768c3e632c4816c6bc8e85b59f07a291ecc87b85a0e5827b17fb742027da6f65c2b92a85d76e41464e4



5471

Manual de Garantia

WEST LAKE

GOODRIDE



Mainz (Indústria):
ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.
No. 1, #1 Street Hangzhou Economic & Technological
Development Area (HEDA)
Xieshe, Hangzhou 310018, China
Tel: +86 571 86815902
Fax: +86 571 86053191
marketing@zc-rubber.com

Sede Comercial no Brasil:
ZHONGCE RUBBER BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Maestro Gabriel Migliori, 577-SL: 53/54 Limão-São Paulo-Brazil
Tel: +55 11 3932 7023
Fax: +55 11 3932 7023
comercial@zc-rubber.com.br

Printed in China

Copyright © 2016 ZC-RUBBER. ALL Right Reserved



CARTORIO Autenticação Digital Código: 96352108205965488357-1
Data: 21/08/2020 15:12:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10391-UJYZ;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/96352108205965488357

A Zhongce Rubber Group Co., Ltd. tem grande orgulho de estar classificada entre os melhores produtores de pneus do mundo.

A empresa detentora das marcas WESTLAKE e GOODRIDE, além da CHAOYANG, ARISUN e TRAZANO, é atualmente a maior fabricante de pneus da China e a décima maior do mundo com uma produção de mais de 46.000.00 de unidades das mais diversas medidas e linhas. Conta ainda com a colaboração de mais de 25.000 funcionários. Nossa filosofia corporativa é toda baseada na colaboração com nossos mais de 10.000 parceiros comerciais que vendem nossos produtos ao redor do mundo, e com nossos milhões de clientes finais que confiam nos nossos pneus todos os dias.

Nossos engenheiros estão trabalhando em conjunto com nossa equipe internacional de Pesquisa e Desenvolvimento (R & D), combinada com especialistas japoneses e coreanos. Continuamos investindo milhões de dólares no estabelecimento de várias instalações de produção e teste, como o primeiro laboratório de teste de ruído na China e o sistema de teste de pneus MTS Flat-Trac III CT. Desde 2012, nos mantemos entre os top 10 do ranking de maiores fabricantes mundiais de pneus. Nossa crença na produção de pneus de qualidade nos faz configurar um sistema de controle de qualidade aprovado pelos fabricantes de pneus globais e os fabricantes de carros famosos como a Volvo por exemplo; Introduzir as mais recentes soluções de produção desenvolvidas por empresas de alto nível tecnológico como Fischer, VMI, Krupp, entre outras, e inspecionar todos os pneus à mão antes de sair da linha de produção, além da inspeção de raios-X, equilíbrio e uniformidade pela maioria dos equipamentos avançados importados da Alemanha, Japão e EUA.

A empresa possui a certificação do sistema de gestão da qualidade ISO9001:2008, certificação do sistema de gestão ambiental ISO14001:2004; Foi a primeira indústria chinesa de pneus a receber a certificação do sistema de gestão da qualidade da indústria automotiva ISO/TS16949:2009; Faz parte do primeiro grupo de empresas a receber a certificação obrigatória da indústria chinesa de pneus (CCC), certificada para as exportações de pneus para a Comunidade Europeia (CE ECE), para os Estados Unidos (DOT) e para o Brasil (INMETRO). A Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos confirmou a certificação SI WAY pela produção de Pneus Verdes classificando a indústria no nível avançado internacional, certificações E-MARK, GCC e SNI.

A empresa continua a desenvolver novas soluções de alta tecnologia, demanda de mercado de novos produtos, proteção ambiental ecológica. Mantém esforços para se tornar cada vez mais avançada tecnologicamente na busca da excelência em produção de pneus, de modo a consolidar a confiança dos consumidores em torno da mundo com produção de pneus da China. Nós garantimos a qualidade dos pneus por sistema, instalações e responsabilidade dos funcionários.

ORIENTAÇÕES PARA SUA SEGURANÇA E CONFORTO

Qualquer pneu, não importa o quão bem construído é, pode ter danos causados por punções, impacto, inflação inadequada ou outras condições resultantes do uso. A falha no pneu pode ocasionar danos ao veículo em que esteja instalado, bem como sérios riscos à saúde humana. Para reduzir o risco de falha de pneus e para sua segurança e conforto, recomendamos o seguinte:

Montagem

Nunca monte um pneu em uma roda que esteja danificada, que tenha sido reparada por solda ou com sinais de ferrugem.

O pneu só deve ser montado por profissionais treinados.

Não misture diferentes medidas de pneu ou construção no mesmo eixo, exceto por uso limitado de tempo.

Ao substituir pneus que exijam câmaras de ar, devem os mesmo ser montados em conjunto com câmara e protetor novos, adequados ao pneu.

Em pneus novos sem câmara, substituir as válvulas de ar por novas.

Manutenção

Os objetos na estrada, como buracos, vidro, metal, rochas, madeiras e outros que podem danificar um pneu devem ser evitados por medida de segurança.

Diminua a velocidade durante a condução sob condições meteorológicas severas e condições precárias do terreno.

Para preservar a segurança de trânsito e a vida útil dos pneus, a ZC Rubber recomenda a condução segura no trânsito, evitar a aceleração, frenagem ou derrapagem em situações desnecessárias.

Se você sentir que o carro está instável ou sentir algum ruído incomum ou vibração, pare seu carro em local seguro e inspecione os pneus. Mesmo que não haja defeitos visíveis, dirija lentamente e peça ao seu revendedor para inspecionar os pneus de seu veículo o mais rápido possível.

Mantenha sempre o correto alinhamento do veículo para evitar danos aos pneus e ao próprio veículo.

O balanceamento dos conjuntos roda/pneu deve ser regularmente verificado, pois pneus desbalanceados sofrem desgaste prematuro e irregular e ainda provocam vibrações que causam desconforto ao dirigir, perda de estabilidade e tração, além de danos a outros componentes do veículo.

Pressão dos pneus

Certifique-se de seguir as instruções do manual do proprietário do veículo ou da etiqueta de informações sobre os pneus do veículo, para manter a pressão adequada dos pneus (verifique as particularidades de condução na rodovia e / ou ao transportar cargas pesadas).

Nunca desinfe ou reduza a pressão do ar quando os pneus estiverem quentes em função do uso recente.

Confira regularmente a pressão dos pneus, inclusive o estepe.

TERMO DE GARANTIA

A Zhongce Rubber Group Co., Ltd. detentora das marcas WESTLAKE e GOODRIDE no mercado brasileiro, vem por meio deste informar as condições e políticas que regem a concessão de garantia aos produtos comercializados em território nacional por nossa rede autorizada de distribuidores e revendedores.

Os produtos são garantidos por um período de 5 anos da data de venda do pneu ou do veículo novo equipado com pneus das marcas supramencionadas, como equipamento original, devidamente comprovada por documento fiscal (cupom ou nota fiscal), verificado por técnico credenciado de nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores. O período de 3 anos compreende os 3 meses de garantia legal, acrescido de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Zhongce Rubber Group Co., Ltd.

Caso o comprovante fiscal de venda não esteja disponível, para efeito de contagem da garantia de 5 anos, será considerada a semana e ano de fabricação do pneu, verificada por meio de gravação indelevel existente na parede lateral do produto, denominado número de série de fabricação e/ ou número DOT. A garantia contratual será considerada válida enquanto houver vida da banda de rodagem original e estará automaticamente extinta quando do atingimento da profundidade mínima de 1,6 mm para pneus de passeio, utilitários e de carga. Tal atingimento pode ser verificado por meio dos indicadores TWI de desgaste da banda de rodagem e por medição com instrumento adequado.

Este termo de garantia somente é aplicável a pneus das marcas WESTLAKE e GOODRIDE, adquiridos legalmente em território brasileiro, com gravação do INMETRO na lateral. Produtos adquiridos diretamente no exterior não estão cobertos por este termo de garantia.

Caso o pneu que venha a ser atendido em garantia não esteja mais sendo comercializado, a tratativa tomará por base um modelo equivalente em aplicação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96352108205965488357-2
Data: 21/08/2020 15:12:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10392-HLUJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/96352108205965488357>

e especificações técnicas.

1 - Garantia Legal e Contratual para Pneus de Automóveis, SUVs, Pick-ups, Vans e Utilitários Leves

Nos três primeiros meses de vigência da garantia, uma vez constatado vício ou falha, conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, o pneu, desde que devidamente identificado e analisado por técnico credenciado de nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores, será substituído sem ônus para o consumidor final.

Uma vez ultrapassados os três primeiros meses de garantia, quando constatado vício ou falha conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, um novo pneu do mesmo tipo e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

De 0 a 25% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste de 100% do produto, ou seja sem custos para o consumidor.

De 26 a 100% de desgaste da banda de rodagem original, limitado a 1,6 mm de profundidade do sulco (TWI): ajuste proporcional do produto.

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rodagem original, com mais de 3 meses de uso, será cobrado 30% do valor do pneu.

2 - Garantia Legal e Contratual para Pneus de Caminhões e Ônibus

Para pneus dessa categoria, constatado vício ou falha, um novo pneu do mesmo tipo e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

De 0 a 20% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste de 100% do produto, ou seja, sem custos para o consumidor;

De 21 a 80% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste proporcional do produto.

De 81 a 100% de desgaste da banda de rodagem original, limitado a 1,6 mm de profundidade do sulco (TWI): ajuste de 20% do produto.

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rodagem original, será cobrado 30% do valor do pneu.

3 - IS

O preço do pneu a ser utilizado, para fins de cálculo do valor a ser pago em função do desgaste do pneu substituído em garantia, será aquele praticado para o consumidor final, vigente na data da solicitação de garantia, acrescido de seus respectivos tributos.

Importante: para que a garantia possa ser solicitada, o consumidor deve apresentar à rede de distribuidores/revendedores autorizados, o pneu que supõe apresentar vício ou falha, bem como o original do documento fiscal de venda acompanhado do presente termo de garantia.

Em todos os casos, deve-se apresentar para análise o pneu e todos os demais itens relacionados à montagem e utilização nos respectivos veículos, tais como válvulas de ar, aros, rodas, câmaras de ar e protetores, no caso de pneus com câmara. Preferencialmente, o veículo em que o produto estava instalado deve ser também apresentado para avaliação.

4 - As Garantias Legal e Contratual não se aplicam quando constatado:

- a) Uso do pneu com pressão inadequada de ar (pneu vazio, com baixa pressão ou com excesso de pressão);
- b) Desbalanceamento do conjunto pneu/roda;
- c) Desalinhamento de direção;
- d) Uso do pneu em veículos com falhas mecânicas no sistema de direção/suspensão/freios;
- e) Uso do pneu em veículos com desalinhamento de chassi/carroceria;
- f) Aplicação incorreta do pneu, tanto de tipo, medida e posição de montagem como de utilização, baseando-se nas informações do fabricante do veículo/implemento;

- g) Uso de rodas e aros enferrujados, trincados, amassados e ondulados, tanto de aço como de liga leve;
- h) Aplicação indevida quanto ao índice de carga e de velocidade exigidos;
- i) Nº de série de fabricação (DOT) raspado, adulterado ou ilegível;
- j) Indício de sobrecarga ou má distribuição de carga;
- k) Avarias acidentais como furos, penetrações, rasgos, cortes, quebra da carcaça por impacto, rachaduras e bolhas ou afundamento da lateral;
- l) Sinais de envelhecimento por armazenagem e utilização em condições inadequadas;
- m) Contaminação por produtos químicos como óleo, graxas, solventes ou qualquer outro derivado de petróleo;
- n) Uso de material químico não recomendado, tais como pó para balanceamento e vedantes de perfuração e cortes;
- o) Presença de água no interior do pneu, bem como montagem e desmontagem inadequadas;
- p) Marcas de frenagens bruscas, patinagens, arrancadas e qualquer indício de uso abusivo;
- q) Uso em corridas, ou qualquer competição "rachas";
- r) Danos por aquecimento por fogo ou qualquer fonte de combustão;
- s) Furto, roubo e danos causados por atos de vandalismo;
- t) Uso de câmara de ar em pneus sem câmara (tubeless);
- u) Montagem de câmara de ar e protetor usado em pneu com câmara (tube type) novo;
- v) Pneus sem câmara com mais de dois reparos na banda de rodagem original, e/ou realizados de forma não recomendada;
- w) Pneus que sofreram processo de recapagem/recauchutagem;
- x) Reutilização de válvula de ar, quando da substituição dos pneus.

5 - Condições adicionais que cancelam a cobertura da garantia:

a) Pneus com reparo impróprio - perfurações devem ser reparados sempre com a vedação interna e externa, ou seja, com o uso de mancão adesivado interno e preenchimento do dana externo com plug ou borracha pré-vulcanizada. São exemplos de reparos impróprios (que invalidam a garantia):

- 1 - Reparos temporários realizados sem a desmontagem do pneu, com o uso de "macarrão";
- 2 - Qualquer reparo realizado fora da região da banda de rodagem do pneu;
- 3 - Reparos que vedam a parte interna do pneu, sem o preenchimento da perfuração;
- 4 - Reparos realizados sem o atendimento da Norma ABNT NBR NM-225;

b) Desgaste irregular da banda de rodagem original - causado por desalinhamento, desbalanceamento, rodizio de pneus feito de maneira não recomendada por este termo, uso de pressão de inflação inadequada e ainda irregularidades em componentes do sistema de suspensão, freios, direção e carroceria/chassis;

c) Distúrbios de dirigibilidade tais como tendência direcional, sonorização, trepidação, em pneus reclamados com desgaste da banda de rodagem original superior a 10%.

d) Pneus para veículos de passeio, caminhonetes, ônibus, caminhões e motocicletas que não possuam a marca do INMETRO estampada na lateral;

e) Utilização dos pneus para fins e em condições de uso diversas daquelas para os quais são apropriados, de acordo com indicações e orientações apresentadas no momento da aquisição do produto junto aos distribuidores/revendedores autorizados e que constam do manual de instruções, caso os produtos sejam revendidos pelo primeiro comprador a outro usuário, separadamente ou acompanhando o veículo em que foram instalados, os próximos proprietários deverão observar as mesmas indicações de uso, sob pena de perda de garantia.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96352108205965488357-3
 Data: 21/03/2020 15:12:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK10393-K3YV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

